



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 8361, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

w

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

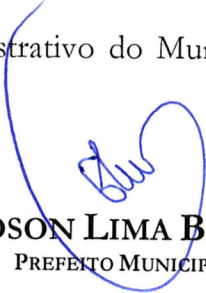
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202511-36069, ingressado por ANTÔNIO EDGAR MATEUS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ANTÔNIO EDGAR MATEUS**, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, Matrícula Funcional nº 93616, admitido em 08 de maio de 2021, cargo com lotação perante à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 02 de novembro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2025.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL